

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1524-2024

PROCESSO: SINFRA-PRO-2024/07127

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para Requalificação Urbana do Parque da Barra; localizado entre as Avenidas Ayrton Senna e Tabatinga, Vila Miranda, coordenadas: Lat: 15°4'3.82"S Long: 57°11'2.06"O, numa extensão de 54.467,80 m², no Município de Barra do Bugres - MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 6.285.534,28 (seis milhões e duzentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 6.266.677,68 (seis milhões e duzentos e sessenta e seis mil e seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos) serão repassados pela SINFRA e R\$ 18.856,60 (dezoito mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

PROGRAMA: 535

PROJETO/ATIVIDADE: 5168

REGIONALIZAÇÃO: 0800

NATUREZA DE DESPESA: 44.40.00

FONTE: 17590000.01.1

INICIO: 14/10/2024 - TÉRMINO: 14/10/2025

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d2580a74

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)